Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 613/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 613/2024

Assunto: Altera a Lei 1007, de 10 de agosto de 2004.

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que altera inciso do art. 3º na Lei n. 1007, de 10 de agosto de 2004, do Município de São Bento do Sul.

A alteração busca regulamentar o preço da tarifa pública do terceiro explorador do serviço por meio de Decreto, considerando que, a forma que hoje se encontra, foi incluída na Lei no ano de 2012, encontrando-se defasada com o cenário do mercado e com as disposições da Lei de Licitações 14.133/2021, conforme apontado pelo TCE/SC.

Desta forma, solicitamos a análise e a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 3 de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
Procurador do Município

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

CMSBS 03/07/2024 15:57
924/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul 2

PROJETO DE LEI Nº 613, DE 3 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A LEI 1.007 DE 10 DE AGOSTO DE 2004, QUE TRATA SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DE SÃO BENTO DO SUL.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do artigo 3º da Lei 1.007, de 10 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – A tarifa pública será fixada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
Procurador do Município

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

CMSBS 03/07/2024 15:57